

ANEXO III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: UNIDADE ACADÊMICA ESPECIALIZADA EM CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ESCOLA AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ

Endereço da Unidade: RN 160, Km 03 – Distrito de Jundiaí – Macaíba/RN

CEP: 59.280-000

Fone: 3342-2297 RAMAL 204

E-mail: direcaoecaj@yahoo.com.br / rh_eaj@yahoo.com.br

EDITAL Nº:	24/2018
CARREIRA:	(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR () MAGISTÉRIO EBT () PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO
ÁREA DE CONHECIMENTO	ENTOMOLOGIA AGRÍCOLA E FLORESTAL

COMISSÃO DE SELEÇÃO	Nº da Portaria que designou a comissão: _____
Titulares	Nome dos membros
1º (Presidente)	Gerbson Azevedo de Mendonça (UFRN)
2º	Hailson Alves Ferreira Preston (UFRN)
3º	José Hamilton da Costa Filho (UFRN)
Suplente	Nome do membro
1.	Cássia Regina de Almeida Moraes (UFRN)

CALENDÁRIO			
ETAPAS	DATA	LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)	HORÁRIO LOCAL
Prova Escrita	-	-	-
Sorteio da Ordem de Apresentação da Prova Didática	29/01/2019	Sala da Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica - Setor de Graduação da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias – Escola Agrícola de Jundiaí, Macaíba-RN.	8h
Sorteio Dos Temas Da Didática Ordem Da Prova Didática	29/01/2019 (Terça-feira)	Sala da Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica - Setor de Graduação da Unidade Acadêmica Especializada em Ciências Agrárias – Escola Agrícola de Jundiaí, Macaíba-RN.	1º SESSÃO 8h 2º SESSÃO 14h
Prova Didática	30/01/2019 (Quarta-feira)	Sala de aulas no Setor de Graduação EAJ, Macaíba-RN.	1º SESSÃO 8h 2º SESSÃO 14h

Avaliação De Títulos	31/01/2019 (Quinta-feira)	Sala da Coordenação do Curso de Engenharia Agrônômica da EAJ.	9h
Divulgação Do Resultado	01/02/2019 (Sexta-feira)	Mural de Avisos Mural de Avisos do setor de graduações da EAJ	16h

OBSERVAÇÕES:

- 1)** As datas e locais do Sorteio da Ordem de Apresentação e dos Temas Prova Didática, da Prova Didática e da avaliação dos Títulos poderão sofrer alterações, sendo confirmadas aos candidatos no decorrer da realização do processo seletivo pela própria Comissão de Seleção. Cabe ao candidato a inteira responsabilidade de confirmar tais informações;
- 2)** Recomendamos que o candidato chegue ao local de provas com antecedência mínima de 30 minutos para o seu início.
- 3)** Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de **16/01/2019 a 17/01/2019**, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada para o e-mail concursos@reitoria.ufrn.br ou por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br), mediante requerimento.